

RESOLUÇÃO – DPP Nº 113/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ E CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

N O M E A R

REGINA YURICO TAKAHASHI, no cargo de Subcorregedor Geral da Defensoria do Estado do Paraná, a partir de 09 de dezembro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná